



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE  
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04

Declaro que a publicidade deste Decreto foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme permite a Lei Orgânica do Município, no seu art. 101.

Em 01/04/2024

  
Sec. Mun. De Administração  
Secretaria Mun. de Administração  
Decreto: 011/2021

## DECRETO Nº 173/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Robson Cledson de Jesus Dias para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, no símbolo CC- 01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 79 inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, e considerando a Legislação em vigor.

Resolve:

Art. 1º- Nomeia **ROBSON CLEDSON DE JESUS DIAS**, portador do RG nº 1.448.251 SSP/SE e CPF nº 973.587.975-15, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, no símbolo CC-01.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Itanhi- SE, 01 de abril de 2024.

  
**Adauto Dantas do Amor Cardoso**  
Prefeito Municipal